

ANEXO

1. DO OBJETO

2.1. Aquisição de serviço de manutenção de mobiliários, destinados à Secretaria da Fazenda de Pernambuco, SEFAZ-PE, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

2.4. ITEM

ITEM	E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	270488 - 9	SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E UTENSILIOS PARA ESCRITORIO - DO TIPO REVESTIMENTO EM CADEIRA E POLTRONA DA GIROGLEX,.	UNIDADE	23

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DOS QUANTITATIVOS

Considerando que os bens sejam recuperados e mantidos em reserva para futuras demandas de mobiliário.

A medida busca otimizar recursos, gerar economia e prolongar a vida útil do patrimônio, alinhando-se aos princípios da administração pública.

5. DO VALOR ESTIMADO DA COMPRA

O custo total estimado é de **R\$ xxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)**

7. DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade das propostas deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO;

11. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

Não se aplica.

13. DO PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada de imediato, após a realização do serviço.

15. DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA DO PRODUTO

O produto deverá ser recolhido e entregue no Depósito central do Patrimônio da SEFAZ-PE, situado à BR-232, 198 - Curado, Recife - PE, 50950-000, no horário de 09:00 às 12:00 horas e 13:00 às 16:00 horas – Fone: 3183-6808 / 6811.

17. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dar-se-á após o prazo de 30 dias, a contar do recebimento definitivo do bem, aplicando-se o IPCA em caso de atraso da Administração.

19. OBRIGAÇÕES DA SEFAZ-PE

20.1. Comunicar à CONTRATADA as ocorrências que, a seu critério, exijam medidas corretivas;

20.3. Providenciar o recebimento definitivo do objeto, desde que o fornecimento esteja de acordo com o estabelecido no presente Instrumento;

20.5. Efetuar o pagamento desde que o fornecimento do objeto esteja de acordo com o pactuado.

21. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

22.1. Providenciar a entrega dos produtos contratados, atendendo todas as condições, especificações técnicas e as demais exigências contidas neste Termo de Referência;

22.3. Reparar ou substituir, em até 3 dias úteis depois de notificada pela SEFAZ-PE, parte ou todo o material que apresentar qualquer defeito, correndo às suas expensas todas as despesas decorrentes, inclusive a dos transportes necessários;

22.5. A inobservância das especificações técnicas constantes do Termo de Referência implicará na não aceitação parcial ou total do recebimento do objeto, sem direito a indenização.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO BENICIO DA SILVA**, em 06/11/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **76387409** e o código CRC **19BB1A92**.

